



DECRETO Nº 7.937, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

RECLASSIFICA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II, pela Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, pela Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES, e pela Lei nº 3.231/2024 - Estatuto da Educação Pública do Município de Baixo Guandu/ES,

CONSIDERANDO que Adiane Loyola Lisbôa foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, nomeada pelo Decreto nº 7.840 de 14 de outubro de 2024 e convocada por meio do Edital de Convocação nº 12/2024 para o cargo de Psicólogo, manifestou formalmente o pedido de reclassificação conforme processo administrativo de nº 009484/2024, para o final da lista de aprovados, fundamentando-se em razões pessoais devidamente justificadas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à reclassificação, respeitando os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e interesse público;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal (STF) no AgR ARE 871545/MS e do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) no julgamento da Remessa Necessária nº 0004675020158080069, que reafirmam a possibilidade de reclassificação de candidatos ao final da lista de aprovados em concursos públicos, sem prejuízo à ordem de classificação e aos demais candidatos;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 7.524/2024, que homologou o resultado do Concurso Público nº 001/2023;



DECRETA:

Art. 1º Fica reclassificada a candidata **Adiane Loyola Lisbôa**, classificada em 5º lugar com o número de inscrição 000449, na vaga de ampla concorrência, para o final da lista de aprovados no cargo de Psicólogo, em conformidade com o Concurso Público nº 001/2023, respeitando-se os princípios da administração pública e em atendimento ao pedido formal da candidata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 23 de dezembro de 2024.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 23 de dezembro de 2024

WESLEY JOSÉ ROCHA DAMASCENO
Secretário Municipal de Gabinete